



**ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 002 /2017

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 135, inciso VI, do Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja construída uma praça localizada na sede deste município entre as quadras 44E e 45E, e paralela a AV21, por verificar que estes terrenos já possuem uma destinação para tal fim. Solicitamos que seja feita a colocação de bancos na mesma, que seja feita melhorias na quadra de volei construída pelos moradores da localidade e também o plantio de árvores frutíferas.

Justificativa

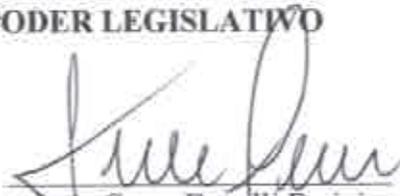
A melhoria na qualidade de vida e o incentivo a prática de esportes aos munícipes é uma tarefa que entendemos como primordial da Administração Pública Municipal, tendo em vista o apelo da comunidade e com a falta de espaços para a prática do volêi naquela região da sede do município, viemos por meio desta indicação solicitar que o Poder Executivo destine uma parcela dos recursos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentaria de 2017 ao programa "Praças, Largos e Jardins", programa "Serviços de Limpeza Urbana" e programa "Juventude Sadia" para que seja possível atender a solicitação dos munícipes.

Destacamos que o processo de construção da praça pode ser feito por etapas, uma vez em que temos conhecimento da situação financeira do Município, sugerimos com base nisso que primeiro se faça as melhorias necessárias na quadra (remoção da grama, colocação de lona e areia) e a limpeza do terreno da praça, posteriormente a arborização do local com as mudas presentes no Viveiro Municipal e por fim a colocação dos bancos na praça e rede de proteção na quadra.

Também temos uma grande preocupação com a arborização da cidade, então uma vez em que o viveiro municipal dispõe de diversas mudas frutíferas, a colocação das mesmas não apresentará um custo extra ao município e desta forma será possível construir uma cidade mais bonita, sem esquecer-se do impacto positivo que as mesmas causam no meio ambiente.



ESTADO DO RIOGRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO


Luiz Cezar Danelli Furini
Vereador do PMDB

Recebido
Da Câmara
13/02/2017